



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6566/2022.
De 29 de junho de 2022.

Súmula: "Altera membros do Grupo de Acompanhamento para a Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 32.433/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea 'g', do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto n. 5952 de 15 de setembro de 2021, restando designada a seguinte servidora como membro para a composição do Grupo de Acompanhamento para a Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande:

"(...)

Art. 1º (...)

(...).

§ 1º (...).

(...).

III - (...).

g) Luciane Milani, RG n. 8.295.330-2 e CPF/MF n. 044.173.819-25, matrícula 351.100.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.06.29 16:52:02 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6567/2022.
De 29 de junho de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 39.122/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonera da cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Maysa Wolff de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 009.876.149-83, portadora da cédula de identidade n. 13.185.981-3 SESP/PR, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.06.29 16:52:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6568/2022.
De 29 de junho de 2022.

Súmula: "Designa membros para a composição da Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1193/2017 e do Decreto Municipal n. 5170/2020, bem como em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 37.670/2022:

DECRETA

Art. 1º A Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Membros representantes do Poder Público:

- a) Titular: Andressa Camilo, CPF/MF n. 379.393.398-93;
- b) Suplente: Maria da Luz de Oliveira Gois, CPF/MF nº 001.321.589-22;
- c) Titular: Kely Steinhauz Cezar, CPF/MF nº 062.6115.459-83;
- d) Suplente: Natanael Ferreira Coutinho, CPF nº 050.381.279-08.

II - Membros representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

- a) Titular: Gilmar Luiz Chiapetti, CPF/MF nº 847.994.559-15;
- b) Suplente: Jaqueline de Borba Pacheco, CPF/MF nº 036.363.919-50.

III - Membros representantes da Comunidade Artística e Cultural Organizada:

- a) Titular: Mathews Henryck Dyeck Dymmy Oliveira Costa, CPF/MF nº 110.391.659-90;
- b) Suplente: André Rigoni Caminski, CPF/MF n.046.335.699-37;
- c) Titular: Paulo Fabrício Moreira, CPF/MF nº 019.054.869-01;
- d) Suplente: Diego de Souza Moraes, CPF/MF n. 078.538.679-30.

Parágrafo único. Os membros designados na forma deste artigo terão seu mandato de 01 (um) ano contado da data de publicação do presente Decreto.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão composta na forma do artigo 1º, deste Decreto, serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.06.29 16:52:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6569/2022.
De 29 de junho de 2022.

Súmula: "Destitui servidora pública Municipal de Função de Direção, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 38.486/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Franciele dos Santos	Prof.	351.820	E.M. Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Direção	27/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 117, de 03 de maio de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 086, de 03 de maio de 2022, haver constado com erro material - erro de matrícula.

Onde se lê:

"(...)".

"Art. 1º (...)".

(...).

II - Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula n. 373.540, (fiscal de recebimento);

(...).".

Leia-se:

"(...)".

"Art. 1º (...)".

(...).

II - Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula n. 353.740, (fiscal de recebimento);

(...).".

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 208/2022.
De 29 de junho de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 13.277/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Gisele de Lima Teles de Souza	355.485	E. M. Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 209/2022.
De 29 de junho de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.808/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Leandro Raksa	352.555	SMELJ	Divisão de Esportes	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por toda coordenação, planejamento, organização e aplicação das atividades esportivas da secretaria, núcleo de iniciação esportiva, treinamentos de rendimento, competições, festivais, de todas as modalidades coletivas e individuais bem como responsável por todas as Coordenações e Assessorias, ligadas a sua divisão.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Willian Fernando Batista	352.568	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II - Eventos Esportivos	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por todo planejamento, organização dos eventos esportivos, sendo eles

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de iniciação ou rendimento, bem como competições oficiais e não oficiais de todas as modalidades.

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luiz Henrique Schultze Filho	352.556	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II - Esporte Amador	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por todo planejamento, organização das atividades esportivas amadoras de todas as modalidades desde as categorias, bem como organização de competições dentro e fora do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 210/2022.
De 29 de junho de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.809/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Wellington Luiz Costa	352.581	SMELJ	Divisão de Lazer e Juventude	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por toda coordenação, planejamento, organização e aplicação das atividades de lazer, juventude, integração social e do idoso, bem como responsável pela coordenação e planejamento de todos os eventos de recreação e lazer, e projetos ligados a Melhor Idade; Ser responsável por todas as Coordenações e Assessorias, ligadas a sua Divisão.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cláudio Roberto Stuber	352.388	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II – Melhor Idade	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pela organização e planejamento das atividades direcionadas para o

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

público da MELHOR IDADE (IDOSOS), bem todos projetos, eventos e competições nos quais os mesmos participam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
17
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 211/2022.
De 29 de junho de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 11.339/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matricula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Eliane Aparecida Rocha	350.532	E. M. Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
10192
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 212/2022.
De 29 de junho de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 36.481/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
José Juarez Tavares	224.301	SMDS	Divisão de Administração	01/06/2022
Maria Natalina Malaquias	349.245	SMDS	Divisão de Ensino	01/06/2022
Allan Bruno Silva de Oliveira	355.179	SMDS	Divisão de Monitoramento e Controle Interno	01/06/2022
Anderson Luiz Rodrigues	351.691	SMDS	Seção de Patrimônio e Manutenção	01/06/2022

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
José Juarez Tavares	224.301	SMDS	Coordenação/Assessoria I - Administrativo	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Fazer o acompanhamento e monitoramento de processos administrativos; Participar da Comissão Sindicante da Guarda Municipal; Presidir os atos da Comissão Sindicante em Oitivas da Guarda Municipal; Despacho/Encaminhamento de processos administrativos; Instrução de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

processos administrativos da Guarda Municipal; Executar atividades de rotinas administrativas; Executar serviços administrativos de média complexidade, tais como: Elaboração, redação e digitação de comunicações internas/externas e outros documentos; Executar cálculos diversos, de média complexidade; Arquivamento de documentos e correspondências; Elaboração de fichas, mapas e relatórios, de acordo com a exigência do serviço e características da Guarda Municipal, devendo utilizar equipamentos tais como máquinas de calcular, terminais, microcomputadores e outros similares; Trabalhar em regime de escala quando necessário; Operar equipamentos e aparelhos eletrônicos, inclusive de monitoramento e de comunicação; Colaborar para a criação da LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cláudio Moysés Araújo de Andrade	349.245	SMDS	Divisão de Ensino	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, planejar, organizar, controlar as atividades e execução das diretrizes de Ensino, formação, qualificação, treinamento, ações de rotina, pesquisas para estabelecer objetivos para atualização e especialização da Guarda municipal difundindo-as através de Boletim Interno e/ou Instrução Normativa; Controle e acompanhamento das ações do efetivo sob sua responsabilidade; Dar publicidade aos atos disciplinares, quando em curso, nos termos do que estabelece o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal; Repassar diariamente ao Comando, andamento do curso e desenvolvimento de cada aluno (GM); Garantir o alcance de metas específicas por parte dos seus órgãos de execução; Elaborar o calendário anual de previsão de Cursos e Treinamentos na Corporação e fora desta; Coordenar a produção, aquisição e distribuição de meios que auxiliem o ensino e o treinamento.

Art. 4º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Allan Bruno Silva de Oliveira	355.186	SMDS	Divisão de Administração	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Executar as atividades de rotinas administrativas; Executar serviços administrativos de média complexidade; Elaboração, redação e digitação de documentos (memorandos e ofícios) internos e externos; Executar cálculos diversos (média complexidade); Orientar os servidores e chefias imediatas sobre a legislação vigente; Programar estratégias e processos na área de gestão de pessoas, por meio de participação e capacitação, buscando o envolvimento e desenvolvimento do servidor da Secretaria Municipal de Defesa Social; Acompanhar e manter informadas as chefias imediatas através de relatórios do DRH Municipal acerca do quadro de pessoal vigente: licenças, férias, afastamentos, demissões e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

admissões (se houver); Realizar o controle e programação das Férias, Licenças-Prêmios e demais benefícios dos servidores da SMDS; Arquivamento de documentos funcionais, correspondências e demais documentos correlatos aos servidores do setor; Elaborar mapas, relatórios, de acordo com a exigência do serviço e características da Guarda Municipal; Executar e definir estratégias e métodos, para o cumprimento das funções específicas conforme a lei complementar 052/2012, bem como, as demais leis pertinentes a Guarda Municipal; Analisar e auxiliar no trâmite de processos administrativos correlatos aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social; Coordenar as admissões e rescisões de estagiários, obedecendo, o número de vagas pré-estabelecidas pela Secretaria de Administração e legislação vigente; Acompanhar e fiscalizar o envio e retorno das fichas de avaliação de desempenho dos servidores aos locais de trabalho, primando pelo sigilo das informações nelas contidas; Auxiliar e Orientar a tomada de providências, quanto a melhorias do servidor, no desempenho de suas funções; Orientar as chefias imediatas, no acompanhamento e fiscalização das restrições médicas do servidor, quando determinadas pela medicina do trabalho, se elas estão sendo cumpridas; Acompanhar, fiscalizar e auditar o lançamento e o processamento das informações relativas ao cartão ponto (folha ponto) dos servidores; Promover ações e atividades correlatas a Administração, afinadas com os princípios que regem a Administração Pública: Princípios da Legalidade, Publicidade, Impessoalidade, Moralidade e da Eficiência; Colaborar e auxiliar, no fornecimento de informações pertinentes, com a Corregedoria da Guarda Municipal; Manter atualizados os assentamentos nas fichas funcionais e corretivas dos servidores; Fornecer, colaborando com o Comandante, as informações pertinentes a reclassificação comportamental dos servidores da Guarda Municipal; Manter atualizadas, as informações pertinentes à abertura dos cursos de ascensão de acordo com a lei 103/14, quando assim requisitado; Fornecer, as informações pertinentes aos Servidores da Guarda Municipal, quando requisitados formalmente pela Comissão Sindicante conforme Lei 052/2012; Assinar, assumindo a responsabilidade pelas informações, os documentos relativos à Divisão de Administração da SMDS.

Art. 5º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Celso Antônio Lübke	355.179	SMDS	Divisão de Monitoramento e Controle Interno	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Estabelecer canal de atendimento direto com a comunidade, por intermédio de Disque Denúncia e outros serviços similares; Gerenciar as rotinas e demandas da Central de Monitoramento e Teleatendimento, dentre outras; Auxiliar na tomada de decisões, no compartilhamento de responsabilidade e a distribuição de tarefas demandadas; Estar atento às ocorrências que os coordenadores vierem solicitar sua presença; Manter a ordem, o silêncio e a organização da Central; Repassar para os coordenadores e operadores de monitoramento, que assumirão o posto de serviço, quando da troca de turno, todas as orientações recebidas e vigentes, bem como eventuais anomalias ou ocorrências observadas em andamentos nas instalações; Zelar junto aos coordenadores e operadores, pelas informações do CCOM-M, prezando pela sua confidencialidade, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Dar suporte aos coordenadores e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

operadores do sistema; Ser elo de comunicação eficiente entre a Central e os atores que compõem a integração; Realizar a inserção dos registros necessários para acompanhamento dos dados estatísticos para o Observatório de Segurança Pública; Produzir relatórios para análise e aproveitamento por parte do Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal; Verificar diariamente as ocorrências atendidas e dados levantados; Ficar responsável pelas imagens de monitoramento e armazenamento delas, quando solicitadas.

Art. 6º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Anderson Luiz Rodrigues	355.691	SMDS	Seção de Logística, Cultura e Projetos	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Organizar e controlar o Protocolo Interno e Externo da Divisão de Ensino; Controlar o recebimento e expedição dos documentos diversos; Controlar o arquivo de documentos da Divisão de Ensino; Controlar a inclusão, exclusão, movimentação e responsabilidade pelo patrimônio da Divisão de Ensino; Controlar a Composição dos custos em documento único para análise; Exercer o controle e a manutenção dos equipamentos de informática e da rede lógica da Divisão; Planejar os investimentos anuais, coordenando a elaboração do Plano Anual, visando a incorporação e melhoria na gestão de logística, cultura e projetos da Divisão de Ensino; Realizar projetos culturais objetivando a captação de recursos para a aplicação na atividade logística da Divisão de Ensino; Elaborar as normas, em consonância com a legislação já existente, para gerir o fluxo logístico e cultural na Divisão de Ensino; Elaborar o Plano Trimestral de Necessidades da área do Ensino, tomadas por base as orientações remetidas pelo Secretário e/ou Comando da Guarda Municipal; Elaborar as normas para o planejamento, a conduta do ensino e previsão anual de cursos a serem realizados na Corporação; Elaborar documentos de ensino e administrativos da Seção; Propor os Planos de Curso no aspecto à adequação às normas de ensino; Elaborar, mediante determinação do Comando, novo currículo de cursos; Arquivar a documentação relativa aos projetos e aos currículos dos cursos; Controlar o funcionamento dos cursos de formação, especialização, capacitação, aperfeiçoamento e habilitação de interesse da Corporação; Elaborar dados estatísticos e relatórios; Atualizar e revisar os currículos dos cursos; Publicar relações de Instrutores e/ou professores dos cursos; Organizar os documentos dos Guardas Municipais que frequentarem cursos pertencentes e não pertencentes à Corporação; Elaborar a documentação para contratar os instrutores e/ou professores indicados pelo Comando da GM; elaborar editais para cursos e estágios; Convocar reuniões com instrutores e/ou professores, a fim de estabelecer medidas de coordenação e orientação sobre a conduta a ser observada nas tarefas de docência, de acordo com as normas e legislações que regem a conduta curricular da GM; Elaborar ordens de serviço e normas, com a finalidade de regular as atividades ligadas ao ensino; Elaborar projetos de cursos, considerando os aspectos legais e administrativos do Ensino na Corporação; Promover anualmente a revisão curricular dos cursos da Corporação; Elaborar o cadastro do corpo docente e discente da Divisão de Ensino; Arquivar as atividades de Ensino, que possibilite imediata consulta; Arquivar os documentos que regulam o funcionamento e constituem a legislação do ensino da GM; Elaborar os projetos de cursos; Elaborar cadastro do corpo docente e discente da Divisão de Ensino; Estabelecer contato

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

com os estabelecimentos de ensino, buscando subsídios para aprimorar o processo de ensino.

Art. 7º Fica designado o servidor, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Adriano Alves Godoi	351.797	SMDS	Seção de Planejamento e Informação	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Atuar em sinergia com a Divisão de Monitoramento e Controle Interno, com a Secretaria de Comunicação e órgãos para melhor divulgar as informações à população; Divulgar os trabalhos institucionais através das páginas oficiais da Guarda Municipal e da Prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande; Participar dos eventos e ações de relevância da Guarda Municipal, contribuindo para a aproximação recíproca entre a Segurança Pública Municipal e a comunidade fazendense; Registrar através de imagens e vídeos as ações da Guarda Municipal; Manter relacionamento com veículos jornalísticos, publicitários e de relações públicas, respondendo as demandas destes veículos e solicitando cobertura publicitária dos atos relevantes da Guarda Municipal.

Art. 8º Fica designado o servidor, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Joel Alves de Oliveira	355.735	SMDS	Seção de Patrimônio Manutenção	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Receber, conferir, armazenar e encaminhar os materiais e/ou equipamentos de consumo ou patrimoniados aos setores da Guarda Municipal mantendo os cadastrados (números gerados pelo patrimônio geral), conferindo-lhes as especificações dos produtos por nome, marca, cor, utilidade etc.; Baixar, emprestar ou remanejar bens específicos (moveis, eletrônicos, veículos etc.) utilizados em outros setores da prefeitura conforme autorização do Comandante da Guarda, mantendo sempre atualizada a seção de patrimônio quando ocorrem mudanças de local; Controlar e Repassar aos órgãos responsáveis da Prefeitura (Frotas) toda manutenção necessária no veículo, seja "preventiva ou corretiva" preparando a documentação necessária "termos de conserto, orçamentos" com oficinas cadastradas para manutenção; Realizar as orientações, confeccionar e acompanhar a utilização dos diários de bordo, guias de abastecimento, checklist, higienização das viaturas (lei compl.052/12 art. 24, inciso IX); Acompanhar e fiscalizar colisões com veículos oficiais da Secretaria Municipal de Defesa Social, sinistros ou infrações de trânsito, acionar seguradora cadastrada e formalizar os fatos via documentações e fotos, prestando apoio a órgãos; Zelar pela guarda de documentos relacionados aos veículos da frota, assim como manuais, chaves reservas e outros itens quando solicitados.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para somente responder pelo o exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata.

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cláudio Moysés Araújo de Andrade	349.245	SMDS	Seção de Armas e Munições	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Confeccionar e controlar as cautelas das armas e munições; Manter o controle da movimentação das armas e munições, bem como a manutenção e controle dos respectivos registros; Fazer a recarga das munições; Prestar orientações sobre a conservação das armas; Promover a manutenção e limpeza no armamento; Auxiliar no controle e encaminhar a documentação relativa ao porte de arma junto aos órgãos responsáveis; Manter atualizado os documentos e arquivos referentes ao porte das armas de fogo dos Guardas Municipais; Promover o controle e encaminhamento da documentação para aquisição de produtos controlados junto aos órgãos responsáveis, de acordo com a legislação vigente; Coordenar todo o procedimento em caso de disparo de arma de fogo por parte do Guarda Municipal, acompanhando o processo até a sua conclusão.

Art. 10º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para somente responder pelo o exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata.

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sergio Costa de Araújo	351.671	SMDS	Seção de Palestras, Prevenção as Drogas e Violência	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Elaborar palestras sobre prevenção às drogas e violências; Realizar ações preventivas junto às Escolas Municipais; Orientar crianças, adolescentes, assim como pais ou responsáveis quanto ao uso/abuso de drogas lícitas e ilícitas; Buscar soluções e medidas eficazes quanto à resistência às drogas. Trabalha na prevenção da criminalidade e violência relacionada direta ou indiretamente ao uso de drogas; Abordar temas como o bullying e as consequências do uso das drogas e práticas da violência; Estimula a participação dos pais no processo de aprendizado sobre a prevenção ao uso das drogas e práticas de violências.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.06.29 16:56:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 213/2022.
De 28 de junho de 2022.

Súmula: “Torna sem efeitos artigo correlato a Portaria Municipal que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 2º, da Portaria n. 206, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.06.29 16:56:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 6



PORTARIA Nº 180/2022/SMA DE 28 DE JUNHO DE 2022

Súmula: "Nomeia Motorista Categoria "D", do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, Grupo Ocupacional Operacional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **28 de junho** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
RICARDO GOMES DO AMARAL	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SME

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.28 16:31:54 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PORTARIA Nº 181/2022/SMA DE 29 DE JUNHO DE 2022

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados no Anexos I , II ,III e IV desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.29 15:09:11 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Planilha1

PORTARIA 181 /2022– ANEXO I – PORTARIA – SMA					
35232/2022	101	ADELIA TERESINHA BARAN PETRY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/22 A 18/07/22	SMA
22273/2022	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	25/07/22 A 05/08/22	PROCURADORIA
30827/2022	351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA	11/07/22 A 21/07/22	SMOP
37215/2022	351691	ANDERSON LUIZ RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	02/07/22 A 31/07/22	SMDS
34317/2022	353193	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	25/07/22 A 03/08/22	SMA
18682/2022	351665	ANGELICA VELOSO LINHARES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/22 A 15/07/22	SMG
37215/2022	351690	ANTONIO DIRCEU PIRES	GUARDA MUNICIPAL	02/07/22 A 31/07/22	SMDS
33442/2022	351292	BEATRIZ DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 25/07/22	SMTER
27074/2022	349320	CASSIA DE FATIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 29/07/22	PROCURADORIA
34867/2022	250501	CELIA MARIA MACHADO SARE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/22 A 02/08/22	SMA
28333/2022	101201	CELSO SARE	SERVEENTE	01/07/22 A 30/07/22	SMOP
34293/2022	355369	CINTHIA DE PAULA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 18/07/22	SMG
34847/2022	352388	CLAUDIO ROBERTO STUBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11/07/22 A 25/07/22	SMELJ
35216/2022	352465	CLAUDIOMIRO GARBIN	AGENTE DE TRÂNSITO	11/07/22 A 22/07/22	SMG
37676/2022	11401	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 20/07/22	PROCURADORIA
35067/2022	11801	DAVID DE JESUS	GUARDIÃO	01/07/22 A 30/07/22	SMOP
34758/2022	350985	DEISI DA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/22 A 20/08/22	SMU
34443/2022	350809	DIRCE MARIA DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/22 A 30/07/22	SMMA
17518/2022	353684	EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	04/07/22 A 15/07/22	PROCURADORIA
31523/2022	354112	ELENIZE ROSANA GABARDO	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS	04/07/22 A 22/07/22	SMOP
34351/2022	358325	ELIANE FREITAG DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 29/07/22	SMPU
31881/2022	350615	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 20/07/22	SMAS
34867/2022	351188	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 09/08/22	SMA



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 7

Planilha1

PORTARIA 181/2022- ANEXO II – PORTARIA – SMA					
33048/2022	353677	ELISANGELA LEITE DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	04/07/22 A 13/07/22	SMAS
34847/2022	352365	ELIZANGELA DE SOUZA BACELAR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/22 A 18/07/22	SMELJ
37215/2022	355732	ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	02/07/22 A 31/07/22	SMDS
35253/2022	358379	EMILIANE DO RÓCIO	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	14/07/22 A 25/07/22	SMAS
34758/2022	350273	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPÇÃO	ARQUITETO E URBANISTA	04/07/22 A 02/08/22	SMU
33425/2022	349339	FABIO MARTINS VALDUGA	ENGENHEIRO CIVIL	04/07/22 A 29/07/22	SMH
35044/2022	357051	FELIPE WAGNER CORREIA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 19/07/22	SMA
35561/2022	351189	FLAVIA VAZ ALELUIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/07/22 A 29/07/22	SMAS
33425/2022	349123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	18/07/22 A 22/07/22	SMS
34293/2022	352754	GIZELE LEMES TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/22 A 05/08/22	SMG
35266/2022	350723	ISRAEL LUIZ ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/22 A 01/08/22	SMTER
34794/2022	351318	JOÃO CARLOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/07/22 A 22/07/22	SMDDET
37215/2022	29701	JOÃO JORDÃO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/22 A 30/07/22	SMDS
21182/2022	351824	JOÃO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	25/07/22 A 12/08/22	PROCURADORIA
37215/2022	355735	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/07/22 A 30/07/22	SMDS
33748/2022	351439	JOISMAR DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SUPORTE	11/07/22 A 25/07/22	SMA
29524/2022	349312	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 22/07/22	SMOP
35561/2022	353271	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA	ESTOQUISTA REPOSITOR	11/07/22 A 15/07/22	SMAS
34213/2022	350721	KELY STEINHAUS CEZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/22 A 02/08/22	SMC
37557/2022	349323	LUANA DE FATIMA BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 22/07/22	SMA
35253/2022	349314	MARCELO LUIZ MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 25/07/22	PROCURADORIA
35558/2022	350984	MARIA FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS	25/07/22 A 19/08/22	SMAS
36443/2022	353125	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	11/07/22 A 22/07/22	SMA

Página 2

Planilha1

PORTARIA 181 /2022- ANEXO III – PORTARIA – SMA					
33581/2022	353265	MARIELE DOS SANTOS DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/22 A 02/08/22	SMAS
34836/2022	350110	MARIO ALTAIR MACHADO	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	18/07/22 A 01/08/22	SMA
32655/2022	350241	MARISTELA SILVA SZEREMETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 15/07/22	SMPF
31471/2022	44301	MARTHA DE PAULA	COZINHEIRO	04/07/22 A 18/07/22	SMTER
34452/2022	352204	MARTIANE FERREIRA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	17/07/22 A 10/08/22	SMAS
34317/2022	350251	MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 22/07/22	SMA
37215/2022	355187	MATEUS SOARES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL	02/07/22 A 31/07/22	SMDS
34432/2022	357092	MELANIE MARY ROCHA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/22 A 02/08/22	SMAS
34172/2022	350609	MIRIAN MARTINS RAMOS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/22 A 30/07/22	SMTER
32536/2022	351536	MONICA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 22/07/22	SMPF
31718/2022	44501	NAVES CAMPOS DUARTE	TOPÓGRAFO	04/07/22 A 15/07/22	SMOP
34543/2022	349630	NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	11/07/22 A 25/07/22	SMAS
35253/2022	357048	PAMELA KAREN DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	04/07/22 A 13/07/22	SMAS
35205/2022	351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II E COORDENADOR II	25/07/22 A 12/08/22	SMG
28590/2022	351032	PAULO CESAR PEREIRA	ELETRICISTA	19/07/22 A 02/08/22	SMU
32706/2022	350709	PRISCILA LOPES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/22 A 15/07/22	SMPF
29076/2022	350592	RAFAELI TIARA GERARDELI DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II E COORDENADOR II	11/07/22 A 25/07/22	SMA
35044/2022	357650	RAPHAEL DOS SANTOS ZABEL	ASSESSOR TÉCNICO IV E COORDENADOR IV	04/07/22 A 22/07/22	SMA
34432/2022	352238	RENATA DE FREITAS COPERTIN	EDUCADOR SOCIAL	11/07/22 A 25/07/22	SMAS
33480/2022	349480	ROBINSON FIGUEIREDO LIMA	ANALISTA DE SUPORTE	20/07/22 A 03/08/22	SMA
30828/2022	352996	ROSANE APARECIDA GOCKS	SERVEENTE	11/07/22 A 21/07/22	SMOP
34546/2022	350163	ROSANE APARECIDA ONEVETCH	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/22 A 15/07/22	SMAS
26597/2022	355887	SAMANTA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS GARCIA VUJANSKI	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	18/07/22 A 27/07/22	SMAS

Página 3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 8

Planilha1

PORTARIA 181/2022– ANEXO IV – PORTARIA – SMA					
16528/2022	201801	SEDINEI JOSÉ ROLIM	GUARDIÃO	01/07/22 A 30/07/22	SMA
37215/2022	351671	SERGIO COSTA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	02/07/22 A 31/07/22	SMDS
31516/2022	352575	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	PEDREIRO	18/07/22 A 06/08/22	SMOP
30241/2022	351320	SIDNEY FRANCISCO MENDES	MOTORISTA – CATEGORIA “D”	04/07/22 A 28/07/22	SMOP
35495/2022	349442	SILVIO LUIZ BUENO	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	11/07/22 A 16/07/22	SMA
37215/2022	351669	SIMONE FERNANDES MODOLO	GUARDA MUNICIPAL	02/07/22 A 31/07/22	SMDS
34758/2022	350748	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	18/07/22 A 01/08/22	SMU
26597/2022	355596	SIRLEI SILVERIO DA SILVA	PSICÓLOGO	06/07/22 A 15/07/22	SMAS
35216/2022	61901	SOLANGE SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 20/07/22	SMG
37215/2022	349273	SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/22 A 30/07/22	SMDS
30261/2022	355736	TIAGO OLIVEIRA CHAVES	SERVEENTE	11/07/22 A 22/07/22	SMOP
34758/2022	348493	VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSVIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 22/07/22	SMU
34317/2022	357705	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/22 A 15/07/22	SMA

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.29 15:10:03 -03'00'

Página 4



PORTARIA Nº 182/2022/SMA
DE 29 DE JUNHO DE 2022

Súmula: “Concede Licença Prêmio ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado .

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
28397/2022	351036	CARINA DANIELA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/2022 A 26/07/2022 27/07/2022 A 25/08/2022 26/08/2022 A 24/09/2022	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.29 15:11:19 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público número 01/2018 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 15968/2022, 14141/2022, 17642/2022 e 26655/2022.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de **VETERINÁRIO**;
- 04 (QUATRO) vagas para o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, 01 Foto (3x4), Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal (Civil e Criminal), Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crimes Eleitorais.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia** pelos candidatos:



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 9



- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.
Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação deste, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.
Os candidatos convocados terão o prazo de 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.
Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.29 11:29:15 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2022



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 05 de julho de 2022, às 14h00, na Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760, – Iguacu - CEP 83833-080 - Fazenda Rio Grande/PR.
O candidato deverá comparecer munido de caneta, documento de identificação com foto, para orientações.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
618915	MARINA SERENATO MIYAKI	8

CARGO: VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
622338	CAMILA MUNIZ NODARI	3

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
620911	EDYLSON MAICON DE OLIVEIRA	28
602341	EDICLEIA DOMINGUES BOHRER DOS SANTOS	29
610059	MATEUS PIERIN MEIRA	30
621993	ALINOR MIRANDA CORREA	31

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
608368	JONATHANN AUGUSTO DA SILVA	96



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022 - ID 3700

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BUD CRUZ EIRELI;
CNPJ: 41.185.345/0001-44;
OBJETO: "Contratação de Empresa para Impressão de Cartilhas de Educação Ambiental, para atender as necessidades da Secretária de meio Ambiente.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Leidiana de Siqueira – Matrícula 352.551;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 31/2022;
PROTOCOLO: 32759/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato no DOE do município;
VALOR: R\$ 2.500,20 (Dois mil quinhentos reais e vinte centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022 - ID 3703

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: TM SUL LTDA.;
CNPJ: 11.064.603/0001-73;
OBJETO: "Aquisição de licenças de softwares, suporte e garantia, das soluções de Firewall existentes na instituição compostas por equipamentos e appliances virtuais: Licenciamento UTP para FortiGate-501E e Solução FortiAnalyzerI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Giuliano da Silva Pastega - Matrícula 351958;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2022;
PROTOCOLO: 11919/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2021**

Objeto: "Aquisição de bens de consumo: higiene e limpeza, roupas de cama e banho, e colchões, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 — que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS";
Prazo de Vigência: A partir da publicação do extrato ARP no Diário Oficial do Município, tendo vigência final em 01/09/2022;
Processo Administrativo: 111/2021;
Protocolo: 25390/2021;
Data da Assinatura: 15/06/2022.

Detentor: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA;
CNPJ: 08.574.064./0001-08;
Inscrição Estadual nº: 1100101435;
Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 1054, Centro, Santa Rosa/RS;
Administrador: Verenise Rathke;
CPF nº: 615.908.860-20;
Valor Total: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Coordenação de Contratos

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, informa que no dia **01 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022**, no horário das **08h30min às 11h30min e 13h00 às 16h30min**, estará aberto o prazo para inscrição dos interessados que possuem formação profissional em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que não possuam nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de participação do sorteio de membros para compor a Subcomissão técnica, a qual realizará a avaliação das propostas técnicas na licitação para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

O edital de inscrição estará à disposição dos interessados a partir de **01 de julho de 2022**, no endereço eletrônico: <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concurrencia/concurrencia-2022>, e na Prefeitura junto a Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gislaire
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/06/2022 14:27:59-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESTAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO “TÉCNICA E PREÇO”, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PRÉAMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, através da Secretaria de Comunicação Social, torna público para conhecimento dos interessados que no período de **01 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, no horário das 08h30min às 11h30min e 13h00 às 16h30min**, na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR, estará aberto o prazo para inscrição dos interessados que possuem formação profissional em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que não possuam nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de participação do sorteio de membros para compor a subcomissão técnica, a qual realizará a avaliação das propostas técnicas na licitação para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010 e alterações posteriores.

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande, para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica se dará por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

2.1. Para efetivar a inscrição o profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura, devera comparecer pessoalmente, na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR, na sala de Comissão Permanente de Licitações – CPL, efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura. (ANEXO I);
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia simples acompanhada da original para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitações.

2.3. A ausência de qualquer documento aludido no item 2.1. supra impossibilitará a inscrição.

2.4. A Prefeitura fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDEESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pela Prefeitura, se dará por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitações, oportunamente divulgados.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e pertinentes.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento protocolado junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada,

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDEESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida à possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade e propaganda pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/06/2022 14:31:53-0300
Verifique em: https://verificador.dl.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDEESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____
Profissão: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, ____ de _____ de 2022

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 344/2022

Processo nº. 289/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Lídio Mendes de Azevedo.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, do servidor Lídio Mendes de Azevedo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287001;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 289/2021, estando com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1º e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29/03/2012, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 2.790,98 (dois mil e setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), com efeitos a partir de 29/06/2022.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2022 de 29 de junho de 2022

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022
Processo Administrativo nº 108/2022
Protocolo nº 31363/2021
Tipo de licitação: Técnica e preço

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Municipal de Fazenda Rio Grande.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965.

Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 15 de agosto de 2022.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h20min do dia 15 de agosto de 2022.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 30 de junho de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/06/2022 14:12:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022
PROTOCOLO 36029/2022 - Processo Administrativo nº. 128/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Botijão (casco vazio) de Gás GLP de 13 kg e 45 kg, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 30/06/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 29/06/2022 11:32:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal